



REQUERIMENTO DE INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA Nº DE 2026
(Da Sra. MARIA ARRAES)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2.475, de 2025, que “Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondo o crime de maus-tratos aos animais, quando do evento criminoso resultar a morte do animal”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão do Projeto de Lei nº 2.475, de 2025 na ordem do dia do Plenário da Câmara dos Deputados. O referido Projeto de Lei “Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para tornar hediondo o crime de maus-tratos aos animais, quando do evento criminoso resultar a morte do animal”.

O tema do Projeto é necessário e urgente visto a gravidade de casos nacionalmente veiculados e que ficam impunes. Ressalto que o Projeto já possui requerimento de urgência aprovado por unanimidade nesta Casa, o que mostra o apoio suprapartidário ao mesmo.

Sala das Sessões, em de julho de 2026.

Deputada Federal MARIA ARRAES
PSB/PE

